



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6118/08
PLCE Nº 015/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 472 /08 – CCJ
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

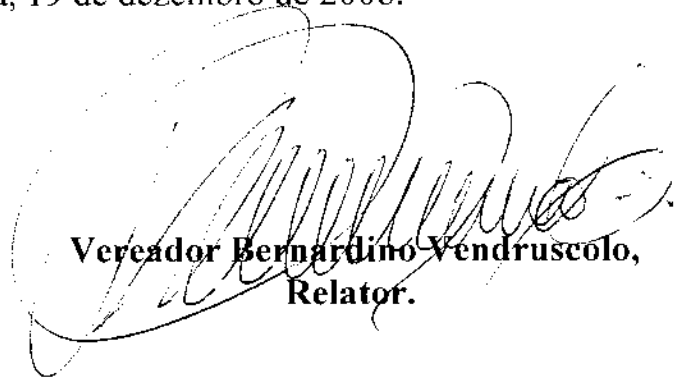
Altera os limites de Macrozonas e Subunidades, cria Subunidades e institui Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS II –, para fins de regularização de loteamentos irregulares e clandestinos, e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Professor Garcia.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 36, a douta Procuradoria desta Casa ressaltou o disposto no parágrafo único do art. 2º da proposição, que foi corrigido pela Emenda nº 01 de autoria do Líder do Governo.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da proposição –, concluímos pela **inexistência de óbice** à tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Ruy Cirne Lima, 19 de dezembro de 2008.



Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

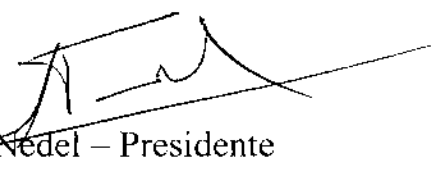


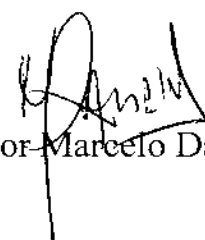
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6118/08
PLCE Nº 015/08
Fl. 02

PARECER Nº 472/08 – CCJ
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

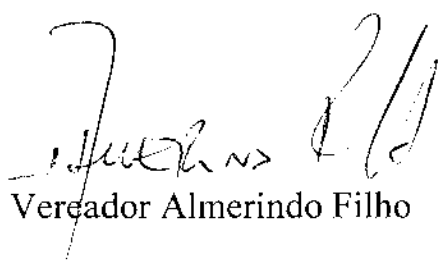
Aprovado pela Comissão em 30-12-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Almerindo Filho

Vereador Valdir Caetano